

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei nº. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que este setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os Sistemas *Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet* (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de

Referência, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Pannel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, a sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade

e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim **a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020 e o Decreto Municipal que rege a matéria, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.**

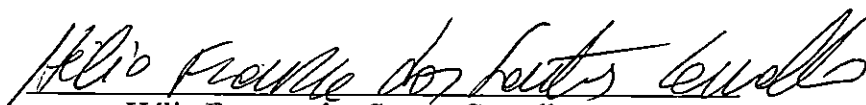
Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram **consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).**

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de **R\$ 1.738.153,00 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais).**

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 19 de novembro de 2024.



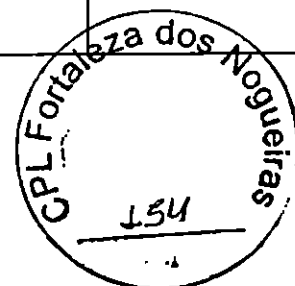
Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 084/2021



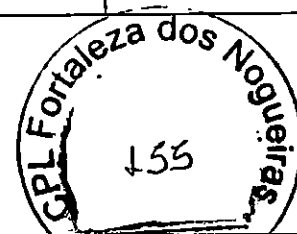
COTAÇÃO DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	2000	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
2	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	10000	Pacote	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00
3	Adoçante dietético líquido. Embalagem: frasco, contendo 100ml	1000	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
4	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	3000	Fardo	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
5	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	1000	KG	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
6	Amido de milho. Embalagem contendo 200g	3000	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
7	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	6000	Pacote	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
8	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	5000	Pacote	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
9	Azeite de oliva extra-virgem. Embalagem: lata, contendo 500ml	1000	UNIDADE	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
10	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	5000	Unid.	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
11	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	5000	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
12	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	5000	Unid.	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
13	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 1 Kg	5000	Kg	R\$ 34,50	R\$ 172.500,00
14	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	5000	Kg	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00

15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	5000	Kg	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	5000	Kg	R\$ 34,00	R\$ 170.000,00
17	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	5000	Kg	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
18	Cereal a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo 165g	2000	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
19	Cereal Infantil a base de arroz pré-cozido. Embalagem contendo 300g	1000	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
20	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	2000	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
21	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	2000	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
22	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g	1000	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
23	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	2500	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
24	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	3000	Kg	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
25	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	2000	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
26	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d' água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	2000	Kg	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
27	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	3000	Pct	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	3000	Kg	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
29	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	3000	Kg	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
30	Fígado bovino resfriado ou congelado; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	2000	Kg	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
31	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	3000	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
32	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	3000	Unidade	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
33	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.s. Embalagem: lata, contendo 400g	1000	Unidade	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00



34	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual	5000	Unidade	R\$ 17,50	R\$ 87.500,00
35	Leite Condensado. Embalagem: caixa contendo 395g	1000	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
36	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: Lat	1000	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
37	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	2000	Pacote	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
38	Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g	4000	Pacote	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
39	LEITE INFANTIL NAN. Embalagem: Lata 800g	500	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
40	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	3000	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
41	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	3000	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
42	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	2500	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
43	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	5000	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
44	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	1000	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
45	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	2500	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
46	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	2500	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
47	Ovo branco de galinha. Embalagem: cartela com 30 ovos	700	Cartela	R\$ 24,50	R\$ 17.150,00
48	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, cor	300	Kg	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
49	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, cor	300	Kg	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
50	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, cong	200	Kg	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
51	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	200	Kg	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
52	Polpa de fruta Gaju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	200	Kg	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
53	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	200	Kg	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
54	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	300	Kg	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
55	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	1000	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
56	Refrigerante sabor Guaraná. Embalagem: Pet 2L.	1000	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
57	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	500	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
58	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	600	Pacote	R\$ 1,20	R\$ 720,00



59	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	4000	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
60	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	4000	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
61	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	2000	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
62	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	1000	Pacote	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
63	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	1000	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
	VALOR TOTAL R\$				R\$ 2.056.620,00

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de novembro de 2024.

Maria Silvana de Castro Danta

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA

CNPJ 05.033.256/0001-19

Representante Legal da Empresa





Atendendo bem para atender sempre.

Org.: Irineu e Raimunda Jorge

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP

CNPJ: 02.483.886/0001-05

INSC. EST. 12.164.041-8



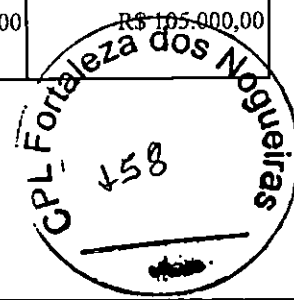
COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	2000	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
2	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	10000	Pacote	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
3	Adoçante dietético líquido. Embalagem: frasco, contendo 100ml	1000	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
4	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	3000	Fardo	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
5	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	1000	KG	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
6	Amido de milho. Embalagem contendo 200g	3000	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
7	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	6000	Pacote	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
8	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	5000	Pacote	R\$ 29,00	R\$ 145.000,00
9	Azeite de oliva extra-virgem. Embalagem: lata, contendo 500ml	1000	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
10	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	5000	Unid.	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
11	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	5000	Unid.	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
12	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	5000	Unid.	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
13	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 1 Kg	5000	Kg	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
14	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	5000	Kg	R\$ 33,00	R\$ 165.000,00

15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	5000	Kg	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	5000	Kg	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
17	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	5000	Kg	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
18	Cereal a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo 165g	2000	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
19	Cereal Infantil a base de arroz pré-cozido. Embalagem contendo 300g	1000	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
20	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	2000	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
21	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	2000	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
22	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g	1000	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
23	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	2500	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
24	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	3000	Kg	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
25	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	2000	Unidade	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
26	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	2000	Kg	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
27	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	3000	Pct	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	3000	Kg	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
29	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	3000	Kg	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
30	Fígado bovino resfriado ou congelado; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	2000	Kg	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
31	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	3000	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
32	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	3000	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
33	Formula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.s. Embalagem: lata, contendo 400g	1000	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
34	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual	5000	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00



35	Leite Condensado. Embalagem: caixa contendo 395g	1000	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
36	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: L	1000	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
37	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	2000	Pacote	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
38	Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g	4000	Pacote	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
39	LEITE INFATIL NAN. Embalagem: Lata 800g	500	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
40	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	3000	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
41	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	3000	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
42	Margarina com sal. teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	2500	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
43	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	5000	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
44	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	1000	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
45	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	2500	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 32.500,00
46	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	2500	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
47	Ovo branco de galinha. Embalagem: cartela com 30 ovos	700	Cartela	R\$ 22,50	R\$ 15.750,00
48	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, cor	300	Kg	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
49	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, con	300	Kg	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
50	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, cong	200	Kg	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
51	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	200	Kg	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
52	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	200	Kg	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
53	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	200	Kg	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
54	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	300	Kg	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
55	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	1000	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
56	Refrigerante sabor Guaraná. Embalagem: Pet 2L.	1000	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
57	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	500	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
58	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	600	Pacote	R\$ 1,50	R\$ 900,00
59	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	4000	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
60	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	4000	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00

61	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	2000	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
62	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	1000	Pacote	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
63	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	1000	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
	VALOR TOTAL				R\$ 2.055.600,00

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de novembro de 2024.



IRINEU GIL ARRUDA COELHO – EPP

CNPJ 02.483.886/0001-05

Irineu Gil Arruda Coelho

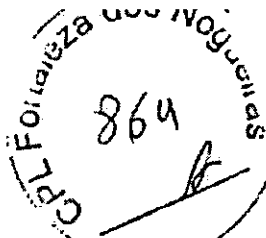
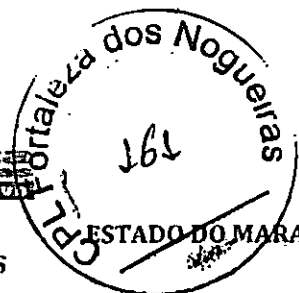
CPF: 257.467.233-04

Representante Legal da Empresa





Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA I DA S SOUSA COMERCIO LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Sr^o Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Sr^o(a) André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivanilde da Silva Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041410602011-7, e CPF nº 269.954.503-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UN	VALOR UNL.	VALOR TOTAL
10	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	andorinha	1000	UN	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	1000	KG	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	1000	KG	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
21	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	italac	150	UN	R\$ 1,80	R\$ 270,00
24	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	bom sabor	500	KG	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
25	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	nestle	200	UN	R\$ 4,40	R\$ 880,00
26	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	bom sabor	400	KG	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
27	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	pinduca	1000	UN	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	100	KG	R\$ 3,70	R\$ 370,00
29	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	1000	KG	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
30	Fígado bovino resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	500	KG	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
31	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	tio joão	1000	UN	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
36	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: Lata 300g	supra soy	80	UN	R\$ 18,30	R\$ 1.464,00
38	Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g	piracanjuba	1500	UN	R\$ 5,59	R\$ 8.385,00

858050

[Handwritten signatures]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

39	LEITE INFATIL NAN. Embalagem: Lata 800g	nestlé	80	UN	R\$ 33,70	R\$ 2.696,00
41	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nordestino	1000	UN	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
42	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	primor	1000	UN	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
43	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nissin	200	UN	R\$ 3,77	R\$ 754,00
44	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	quero	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
45	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	suavit	1000	UN	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
50	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	50	KG	R\$ 9,50	R\$ 475,00
51	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	50	KG	R\$ 8,97	R\$ 448,50
52	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	50	KG	R\$ 6,86	R\$ 343,00
53	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	50	KG	R\$ 9,30	R\$ 465,00
54	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	100	KG	R\$ 7,00	R\$ 700,00
59	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	1500	UN	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
60	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	1500	UN	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
61	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	nutrinectar	900	UN	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00
62	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	ponzan	290	UN	R\$ 3,80	R\$ 1.102,00
63	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	minhoto	415	UN	R\$ 2,14	R\$ 888,10
VALOR TOTAL						R\$ 107.660,60

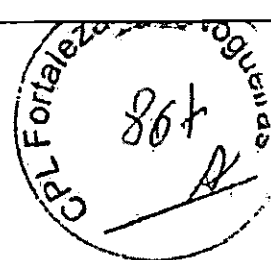
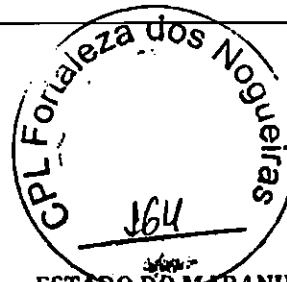
2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinatura

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

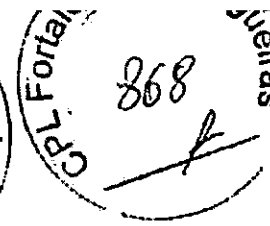
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

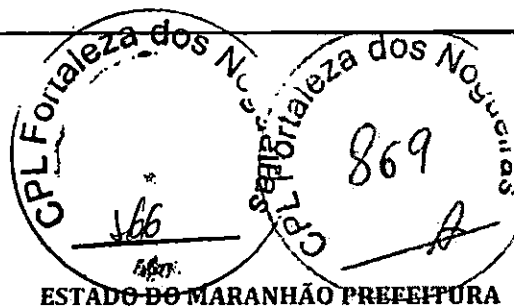
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Girassol

Handwritten signatures and initials



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

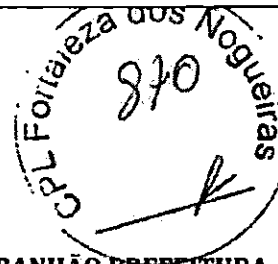
17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 003/2021



Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 004-C

Ivanilde da Silva Sousa

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058.1518.173-74

Nome:

CPF: 611.779.083-80



RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 21f7755b8bc23e0ac0ffb39774e3852

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fffdc9f75691695d340ba969e4172a2b

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 010443ee0979709bc5f3793cd0e8062c

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 011/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, sediado(a) na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, CEP 65.800-000, em Balsas/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivanilde Barros Maia, portador(a) da Carteira de Identidade nº 018029832001-9, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 973.532.303-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

IVANILDE BARROS
Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA-9735323036
3
Dados: 2024.01.12 14:31:21
-0100

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
14	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	IN NATURA	250	KG	R\$ 26,80	R\$ 6.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

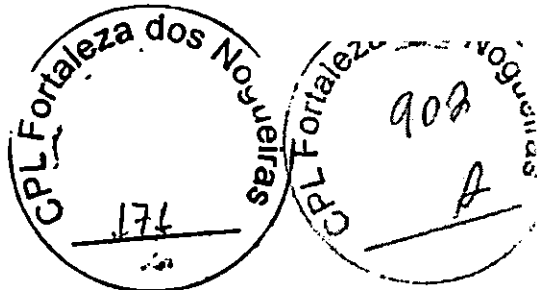
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

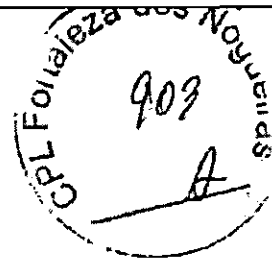
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

IVANILDE BARROS
MAIA-9735323036
3
Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA-9735323036
Data: 2024.01.12
14:31:43 -03'00'

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM DIGNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interrromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

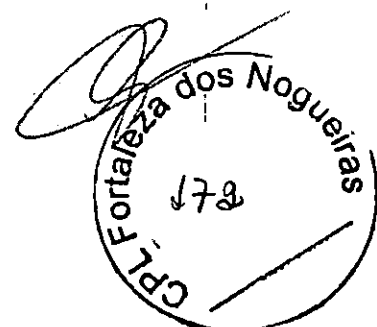
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

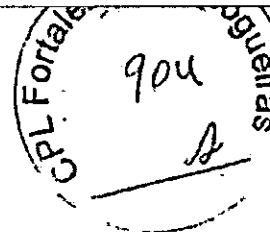
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

IVANILDE BARROS
Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA-973532303
Data: 2024.01.12
14:13:37 -03'00'

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

Alex de Souza Santana
Fiscal de Contrato
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto nº 008/2023

IVANILDE BARROS Assinado de forma digital por
IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036
Dados: 2024.01.12 14:32:51
3 0300

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME

CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85

Empresa Contratada

Ivanilde Barros Maia

CPF nº 973.532.303-63

Representante Legal da Empresa

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

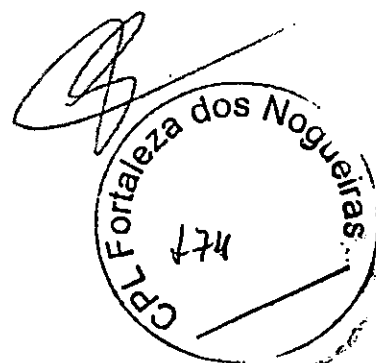
CPF: 058 / 518 / 173 - 74

Nome: _____

CPF: 04 / 1779 / 083 - 80



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

Silva (Contratada).

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal de Educação e a empresa D L DA SILVA COMERCIO,
inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. DO OBJETO:
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros
alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 23 de
janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á
na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro
reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº
014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e
Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ba5d9b1b63b36158f73eab254d6543a3

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal de Saúde e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito
(a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. DO OBJETO:
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros
alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do
Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro
de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na
data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 53.115,60 (cinquenta e três mil, cento e quinze reais
e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo
legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e
rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas
alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta
de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS:
André Rodrigues França (Contratante) e Domingos Lucena da

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6b05d8c309a84912ee8b360870167299

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.496.361/0001-85. DO OBJETO: Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros
para atender as necessidades da Prefeitura municipal de
Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE
VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E
TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). BASE LEGAL:
Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade
Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições
expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos
preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a
integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos
Santos (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f9a9144c7a598f0ef9a684054782dd75

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

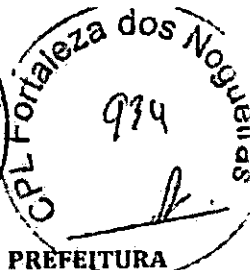
##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Assistência Social e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA
EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de
gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as
necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA
DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até
31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 016/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) Maira da Silva Reis, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Centro, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Irineu Gil Arruda Coelho, inscrito(a) no CPF nº 257.467.233-04 e RG nº 848.974 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

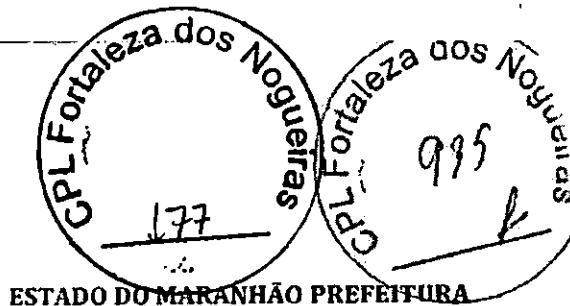
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

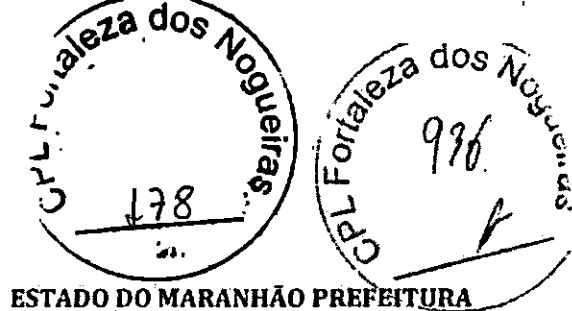
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	ITALAC	800	UND	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00
2	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	BLANCO	3000	PCT	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
4	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	CRISTAL	800	Fardo	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
5	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	NORDESTE	180	KG	R\$ 11,40	R\$ 2.052,00
7	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	3000	PCT	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
8	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	BOM DE MESA	900	PCT	R\$ 15,60	R\$ 14.040,00
12	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	SANTA CLARA	1500	UND	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
20	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	SANTA CLARA	800	UND	R\$ 0,40	R\$ 320,00
23	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	QUERO	800	UND	R\$ 1,45	R\$ 1.160,00
32	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	MARATÁ	900	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
33	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeiras.s. Embalagem: lata, contendo 400g	NESTLÉ	35	UND	R\$ 17,00	R\$ 595,00
35	Leite Condensado. Embalagem: caixa contendo 395g	CAMPONESA	160	UND	R\$ 2,60	R\$ 416,00
48	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	NUTRICAU	90	KG	R\$ 7,10	R\$ 639,00
49	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	NUTRICAU	90	KG	R\$ 7,20	R\$ 648,00
VALOR TOTAL						R\$ 56.700,00

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

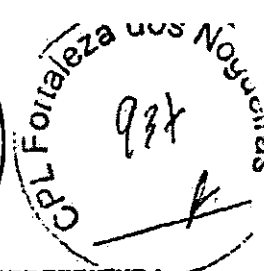
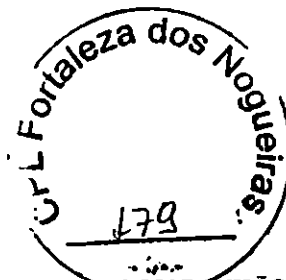
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

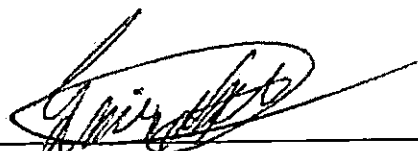
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



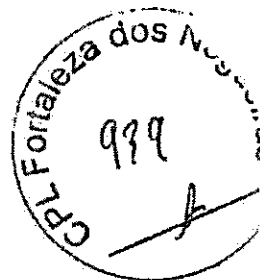


MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Maira da Silva Reis

Maira da Silva Reis
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021



Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca
Fiscal de Contrato
Decreto 004-A

Irineu Gil Arruda Coelho EPP

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF: 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa.

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura]

CPF: 058 / 578 / 133 - 74

Nome: [Assinatura]

CPF: 044 / 779 / 023 - 82



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 48006993efd17dd8cc8640de73f4f62c

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1661f96a908f7661d61076e8856e8979

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-

á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e

cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria Mae Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5452cf29cdf476524c8a3bcf38c986f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 74.516,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e

dezesseis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 647db2185938978c7783ea87099b2a37

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

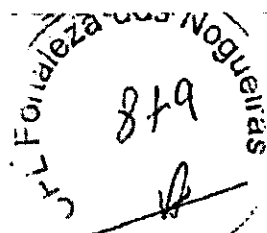
##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 008/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA D L DA SILVA COMERCIO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) Maira da Silva Reis, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Domingos Lucena da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA, e CPF nº 629.150.373-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Domingos



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	V. UNT	V.TOTAL
13	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 1 Kg	BOVINO	800	KG	R\$ 19,70	R\$ 15.760,00
17	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	NAOR NACINAL	500	KG	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
34	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual	FRIATO	1200	UND	R\$ 8,19	R\$ 9.828,00
37	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	PIRACANJUBA	800	PCT	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00
40	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	SANTA CLARA	900	UND	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
55	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	ITI	160	UND	R\$ 4,60	R\$ 736,00
57	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	ITI	100	UND	R\$ 4,00	R\$ 400,00
58	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	220	PCT	R\$ 0,58	R\$ 127,60
VALOR TOTAL						R\$ 35.963,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

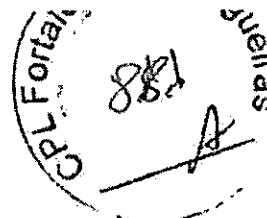
3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.963,60 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

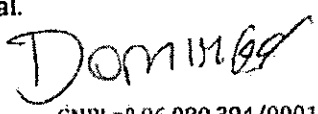
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

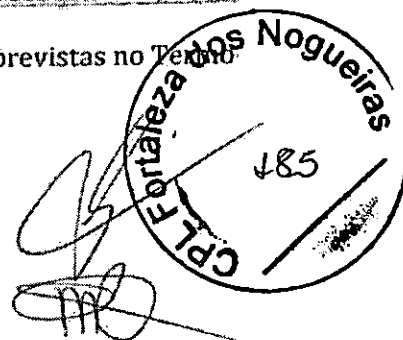
9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.


CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

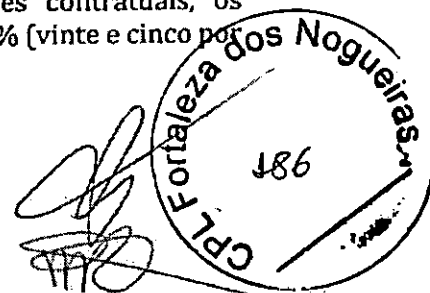
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Domingos
CNPJ nº 06.880.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

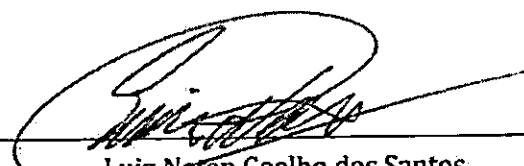
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

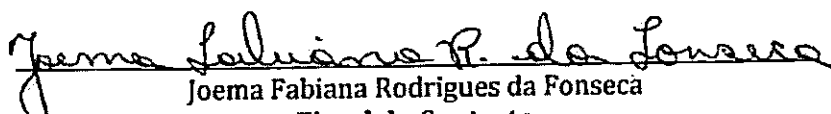
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2024.



Luiz Natán Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Maira da Silva Reis
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021



Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca
Fiscal de Contrato
Decreto 004-A



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Domingos Lucena da Silva

D L DA SILVA COMERCIO

CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01

Empresa Contratada

Domingos Lucena da Silva

CPF: 629.150.373-53

Representante Legal da Empresa



TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 058/548/173-74

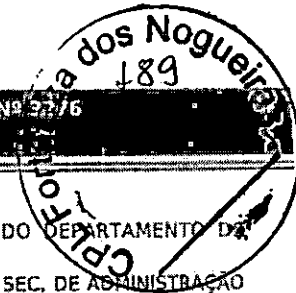
Nome: [Signature]

CPF: 011/1779/688-80



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro - MA, aos onze dias do
mes de dezembro de 2023.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 9f9b364621b8c7f97b495a6461047141

PORTARIA/SEMAS Nº 062 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 062 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO
FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM
PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o
art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo,
e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº
8.666/93, e

RESOLVE:

1.1. Art. 1º - Fica designado o servidor LETICIA SANTOS TEIXEIRA,
Matrícula nº 3959-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas
decorrentes do CONTRATO Nº 055/2023 - SEMAS, Originário do
Processo Licitatório nº 2023.1106.001/2023 e Dispensa de
Licitação nº 009/2023 - SEMAS, que tem como objeto a locação de
imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS, no município de Dom Pedro - MA, para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro -
MA, celebrado com a SEMAS e o Locatário RAPHAELLA LIMA DIAS,
com o período de vigência de: 30/11/2023 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2ac4c883195771e2e0658cb186073c94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa D L
DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº
12.654.859/0001-01. DO OBJETO: Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros
para atender as necessidades da Prefeitura municipal de
Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE
VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E

TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro
reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº**
014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e
Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1d469f1c176c678d53c462974ac40dd

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Assistência Social e a empresa D L DA SILVA COMERCIO,
inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. DO OBJETO:
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros
alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do
Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA:
23 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato
iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E
OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS,
EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB
- SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

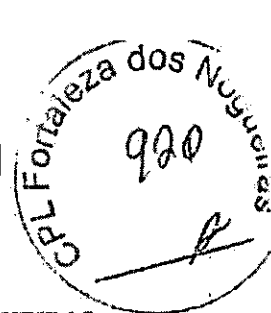
Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 35.963,60 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta
e três reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem
como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº**
014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: Malra da Silva Reis (Contratante) e Domingos
Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f05568e5a19656ac12f63c51cad60ad

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2024.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 014/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, sediado(a) na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, CEP 65.800-000, em Balsas/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivanilde Barros Maia, portador(a) da Carteira de Identidade nº 018029832001-9, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 973.532.303-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

IVANILDE BARROS
MAIA/9735323036
3

Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA/9735323036
Data: 2024.01.12 14:36:44
+0300

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
14	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	IN NATURA	1200	KG	R\$ 26,80	R\$ 32.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.160,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

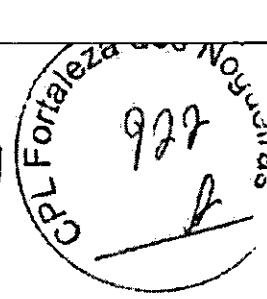
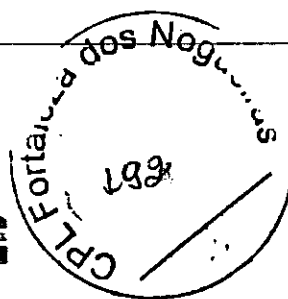
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O CIDADÃO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

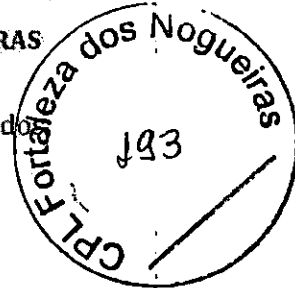
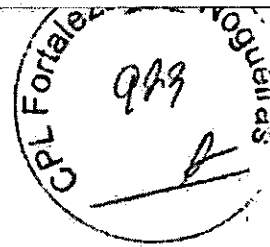
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM OPOVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

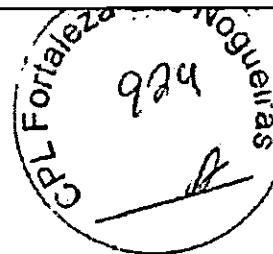
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036

Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036
Data: 2024.01.12 14:39:18
+03'00'

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 003/2021



Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 004-C

IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036
3

Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:97353230363
Data: 2024.01.12
14:39:31 -03'00'

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85
Empresa Contratada
Ivanilde Barros Maia
CPF nº 973.532.303-63
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF: 098/548/173-74

Nome:

CPF: 011/778/1683-80



Fortaleza dos Nogueiras
195

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: ea453924dc513993e28865234a80da00

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: b3255b004259595702d6576abd90c046

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 545615f436616dca1296fed1f0485df

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

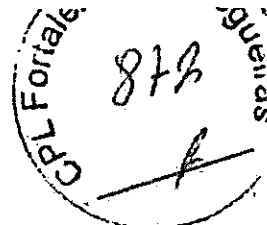
Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 007/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA D L DA SILVA COMERCIO.

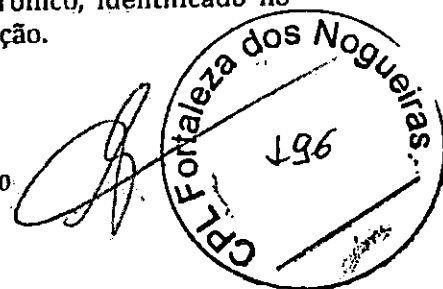
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Sr^o Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^a(a) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Domingos Lucena da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA, e CPF nº 629.150.373-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Domingos
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	V. UNT	V.TOTAL
13	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 1 Kg	BOVINO	250	KG	R\$ 19,70	R\$ 4.925,00
17	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	NAOR NACINAL	100	KG	R\$ 2,70	R\$ 270,00
34	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual	FRIATO	400	UND	R\$ 8,19	R\$ 3.276,00
37	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	PIRACANJUBA	100	PCT	R\$ 6,89	R\$ 689,00
40	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	SANTA CLARA	450	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
55	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	ITI	20	UND	R\$ 4,60	R\$ 92,00
57	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	ITI	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
58	Sal refinado iodado. Embalagem: saço plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	30	PCT	R\$ 0,58	R\$ 17,40
VALOR TOTAL						R\$ 10.554,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

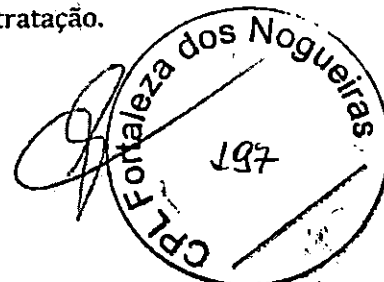
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



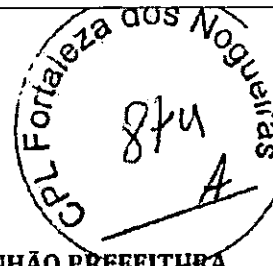
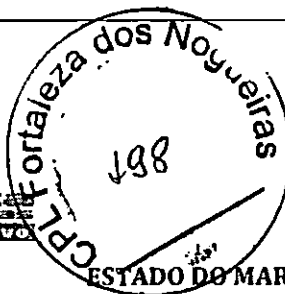
Domingos

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000.
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

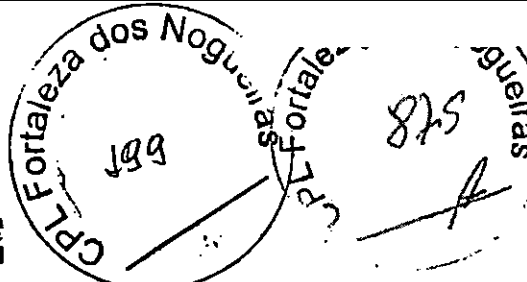
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Daniel



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANÇA COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

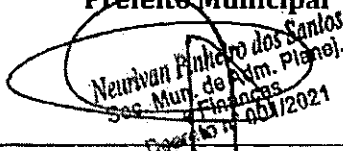
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.



Luiz Natan Coelho dos Santos

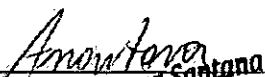
Prefeito Municipal



Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021

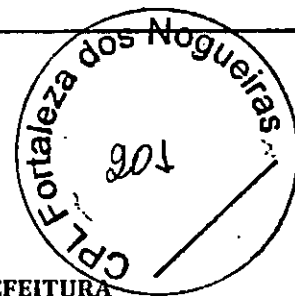


Alex de Souza Santana
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto nº 008/2023

Fiscal de Contrato
Decreto 008/2023







MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Domingos Lucena da Silva

D L DA SILVA COMERCIO

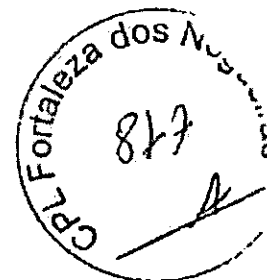
CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01

Empresa Contratada

Domingos Lucena da Silva

CPF: 629.150.373-53

Representante Legal da Empresa



TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 068/518/113 14

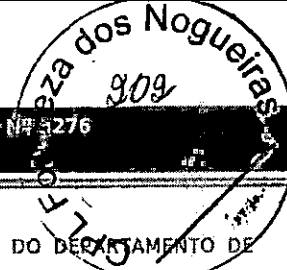
Nome: [Signature]

CPF: 611/779/68 82

[Signature]

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Signature]



disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro - MA, aos onze dias do
mes de dezembro de 2023.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 9f9b364621b8c7f97b495a6461047141

PORTARIA/SEMAS Nº 062 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 062 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO
FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM
PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o
art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo,
e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº
8.666/93, e

RESOLVE:

1.1. Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**,
Matrícula nº 3959-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas
decorrentes do CONTRATO Nº 055/2023 - SEMAS, Originário do
Processo Licitatório nº 2023.1106.001/2023 e Dispensa de
Licitação nº 009/2023 - SEMAS, que tem como objeto a locação de
imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS, no município de Dom Pedro- MA, para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-
MA, celebrado com a SEMAS e o Locatário **RAPHAELLA LIMA DIAS**
com o período de vigência de: 30/11/2023 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2ac4c883195771e2e0658cb186073c94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2024
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa **D L**
DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº
12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros
para atender as necessidades da Prefeitura municipal de
Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE**
VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E

TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro
reais e quarenta centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº**
014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e
Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1d469f1c176c678d53c462974ac40dd

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Assistência Social e a empresa **D L DA SILVA COMERCIO**,
inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:**
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros
alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do
Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:**
23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato
iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E
OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS,
EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB
- SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 35.963,60 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta
e três reais e sessenta centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem
como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº**
014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: **Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Domingos**
Lucena da Silva (Contratada).

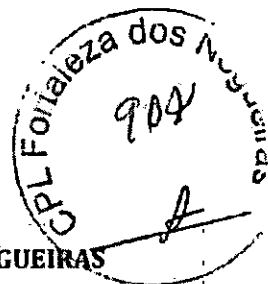
Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f05568e5a19656ac12f63c51cad60ad

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2024.





Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 012/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Sr^a **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Sr^a(a) **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, sediado(a) na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, CEP 65.800-000, em Balsas/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ivanilde Barros Maia**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 018029832001-9, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 973.532.303-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

IVANILDE BARROS
Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036
Dados: 2024.01.12 14:33:22
-0300

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
14	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	IN NATURA	800	KG	R\$ 26,80	R\$ 21.440,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.440,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

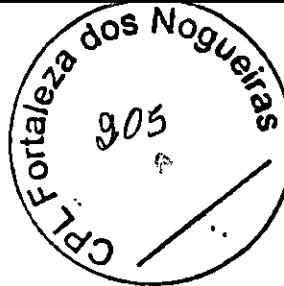
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

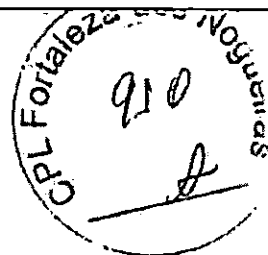
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

IVANILDE BARROS

MAIA:9735323036

3

Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036
-Dados: 2024.01.12 14:34:17
-111111

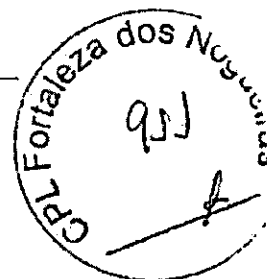
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Maira da Silva Reis
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca
Fiscal de Contrato
Decreto 004-A

IVANILDE BARROS Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036 MAIA:9735323036
3 Dados: 2024.01.12
14:34:32 -03'00'

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85
Empresa Contratada
Ivanilde Barros Maia
CPF nº 973.532.303-63
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF: 058 / 618 / 173 - 74

Nome:

CPF: 611 / 779 / 687 - 80

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, Inscrição (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: ba5d9b1b63b36158f73eab254d6543a3

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, Inscrição (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 53.115,60 (cinquenta e três mil, cento e quinze reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Domingos Lucena da

Silva (Contratada).

912

CP-L Fortaleza dos Nogueiras

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 6b05d8c309a84912ee8b360870167299

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: f9a9144c7a598f0ef9a684054782dd75

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Malra da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde Barros Mala (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: ea453924dc513993e28865234a80da00

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrita(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde Barros Mala (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: b3255b004259595702d6576abd90c046

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrita(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Ivanilde Barros Mala (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 545615f436616dca1296feda1f0485df

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 009/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A D L DA SILVA COMERCIO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) Maria José Costa de Sousa, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Domingos Lucena da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA, e CPF nº 629.150.373-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

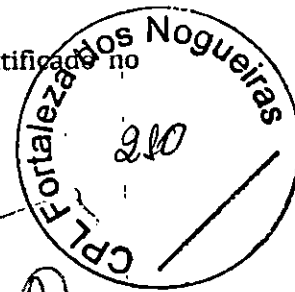
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Domingos

[Signature]

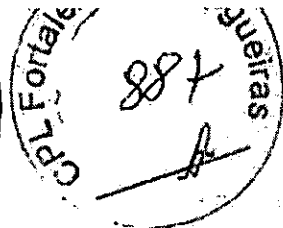
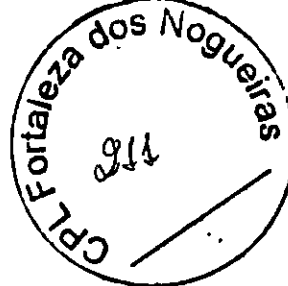
[Signature]



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	V. UNT	V. TOTAL
13	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 1 Kg	BOVINO	250	KG	R\$ 19,70	R\$ 4.925,00
17	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	NAOR NACINAL	100	KG	R\$ 2,70	R\$ 270,00
34	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual	FRIATO	400	UND	R\$ 8,19	R\$ 3.276,00
37	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	PIRACANJUBA	100	PCT	R\$ 6,89	R\$ 689,00
40	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	SANTA CLARA	450	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
55	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	ITI	20	UND	R\$ 4,60	R\$ 92,00
57	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	ITI	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
58	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	30	PCT	R\$ 0,58	R\$ 17,40
VALOR TOTAL						R\$ 10.554,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

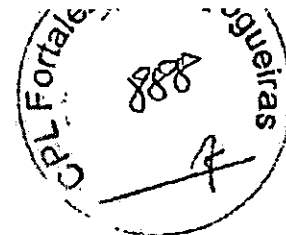
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOMINIC

[Signature]

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

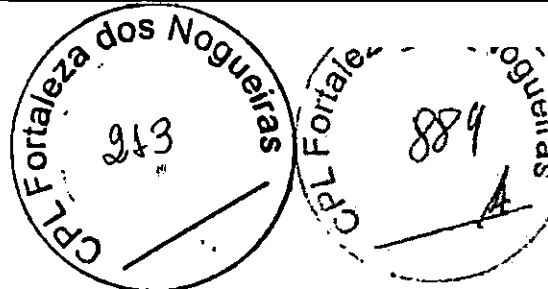
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Domíngos

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

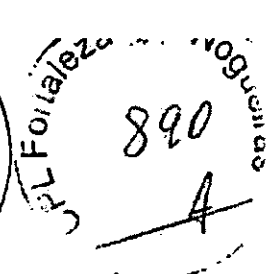
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 004-E
Fiscal de Contrato

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Domingos Lucena da Silva
D L DA SILVA COMERCIO
CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01
Empresa Contratada
Domingos Lucena da Silva
CPF: 629.150.373-53
Representante Legal da Empresa



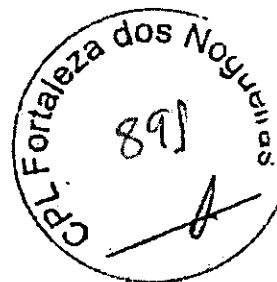
TESTEMUNHAS

Nome: [Signature]

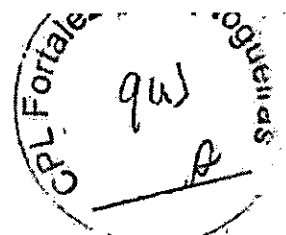
CPF: 058/518/113-14

Nome: [Signature]

CPF: 014/1779/682-80



[Signature]



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 017/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) Maria José Costa de Sousa, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Centro, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Irineu Gil Arruda Coelho, inscrito(a) no CPF nº 257.467.233-04 e RG nº 848.974 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

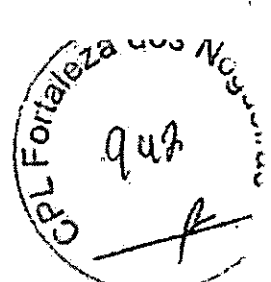
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	ITALAC	100	UND	R\$ 3,85	R\$ 385,00
2	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno-atóxico, contendo 01Kg	BLANCO	1500	PCT	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
4	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	CRISTAL	100	Fardo	R\$ 8,40	R\$ 840,00
5	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	NORDESTE	50	KG	R\$ 11,40	R\$ 570,00
7	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	1500	PCT	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
8	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	BOM DE MESA	450	PCT	R\$ 15,60	R\$ 7.020,00
12	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	SANTA CLARA	750	UND	R\$ 4,10	R\$ 3.075,00
20	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	SANTA CLARA	100	UND	R\$ 0,40	R\$ 40,00
23	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	QUERO	250	UND	R\$ 1,45	R\$ 362,50
32	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	MARATÁ	450	UND	R\$ 1,20	R\$ 540,00
33	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeiras.s. Embalagem: lata, contendo 400g	NESTLÉ	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00
35	Leite Condensado. Embalagem: caixa contendo 395g	CAMPONESA	20	UND	R\$ 2,60	R\$ 52,00
48	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	NUTRICAU	10	KG	R\$ 7,10	R\$ 71,00
49	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	NUTRICAU	10	KG	R\$ 7,20	R\$ 72,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.097,50

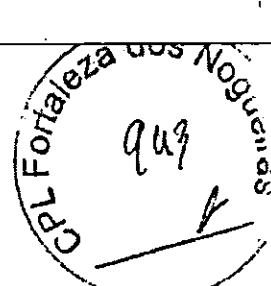
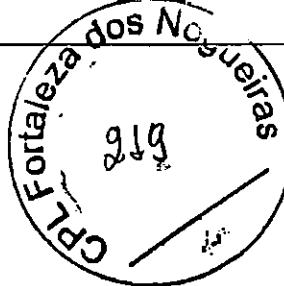
2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 23.097,50** (vinte e três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

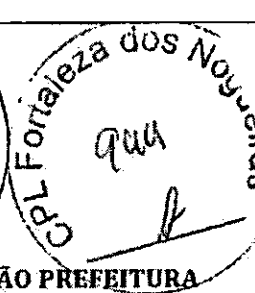
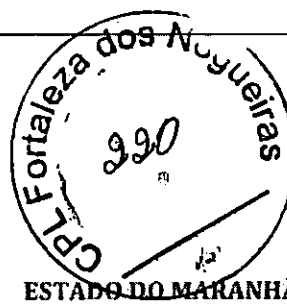
8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

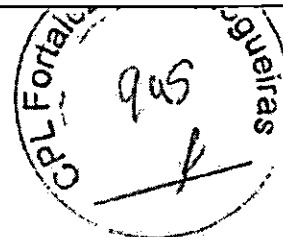
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Silvio Barros de Macedo

Silvio Barros de Macedo

Decreto nº 004-E

Fiscal de Contrato



Irineu Gil Arruda Coelho EPP

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP

CNPJ: 02.483.886/0001-05

Empresa Contratada

Irineu Gil Arruda Coelho

CPF: 257.467.233-04

Representante Legal da Empresa

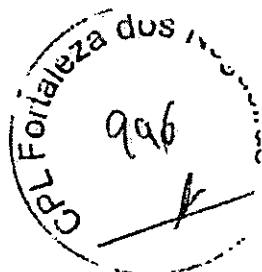
TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*

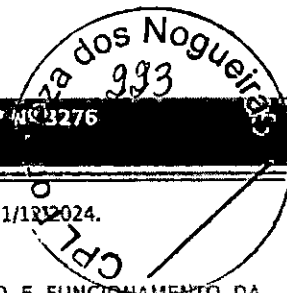
CPF: 058 / 518 / 173 - 74

Nome: *[Signature]*

CPF: 611 / 779 / 683 - 80



[Signature]



cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 48006993efd17dd8cc8640de73f4f62c

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Malra da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1661f96a908f7661d61076e8856e8979

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-

á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5452cf29cdf4f76524c8a3bcb38c986f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 74.516,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezessets reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 647db2185938978c7783ea87099b2a37

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

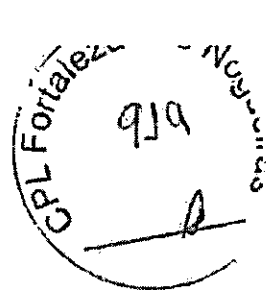
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COMO POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 013/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) **Maria José Costa de Sousa**, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, sediado(a) na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, CEP 65.800-000, em Balsas/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ivanilde Barros Maia**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 018029832001-9, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 973.532.303-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

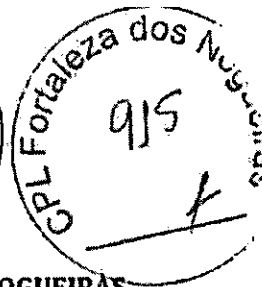
1.3. Descrição do objeto:

IVANILDE BARROS
Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:973532303
Dados: 2024.01.12 14:34:59
63

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
14	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	IN NATURA	250	KG	R\$ 26,80	R\$ 6.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

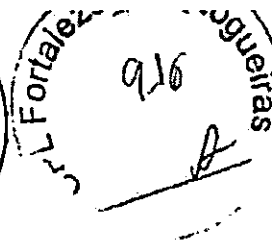
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

IVANILDE BARROS
Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA-9735323036
3
143534-0100

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

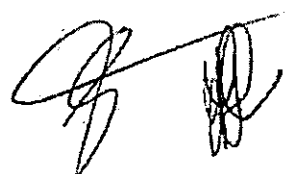
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2024.

IVANILDE BARROS
Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036
3
Dados: 2024.01.12
14:35:35 -03'00'

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Silvio Barros de Macedo

Decreto nº 004-E

Fiscal de Contrato

IVANILDE BARROS Assinado de forma digital por
IVANILDE BARROS
MAIA:97353230363
Data: 2024.01.12 14:35:44 -03'00'
MAIA:97353230363

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME

CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85

Empresa Contratada

Ivanilde Barros Maia

CPF nº 973.532.303-63

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058/548/143-74

Nome:

CPF: 64.1779 683-8



Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Malra da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: ea453924dc513993e28865234a80da00

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrita(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: b3255b004259595702d6576abd90c046

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrita(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código Identificador: 545615f436616dca1296fefd1f0485df

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 015/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Centro, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Irineu Gil Arruda Coelho, inscrito(a) no CPF nº 257.467.233-04 e RG nº 848.974 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

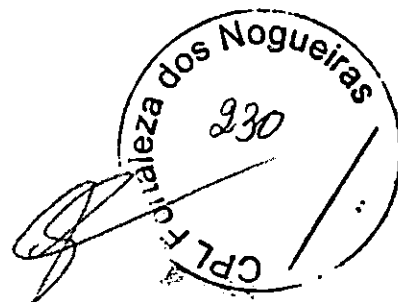
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:



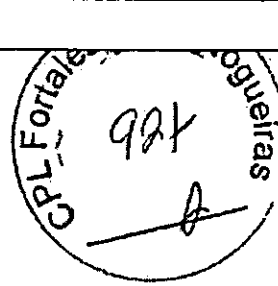
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



CPL Fortaleza dos Nogueiras
230



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

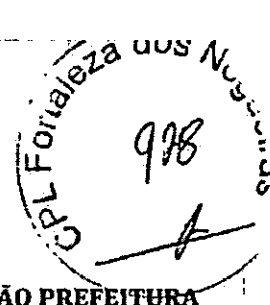
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	ITALAC	100	UND	R\$ 3,85	R\$ 385,00
2	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	BLANCO	1500	PCT	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
4	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	CRISTAL	100	Fardo	R\$ 8,40	R\$ 840,00
5	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	NORDESTE	50	KG	R\$ 11,40	R\$ 570,00
7	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	1500	PCT	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
8	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	BOM DE MESA	450	PCT	R\$ 15,60	R\$ 7.020,00
12	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	SANTA CLARA	750	UND	R\$ 4,10	R\$ 3.075,00
20	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	SANTA CLARA	100	UND	R\$ 0,40	R\$ 40,00
23	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	QUERO	250	UND	R\$ 1,45	R\$ 362,50
32	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	MARATÁ	450	UND	R\$ 1,20	R\$ 540,00
33	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.s. Embalagem: lata, contendo 400g	NESTLÉ	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00
35	Leite Condensado. Embalagem: caixa contendo 395g	CAMPONESA	20	UND	R\$ 2,60	R\$ 52,00
48	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	NUTRICAU	10	KG	R\$ 7,10	R\$ 71,00
49	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	NUTRICAU	10	KG	R\$ 7,20	R\$ 72,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.097,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTACAO ORCAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

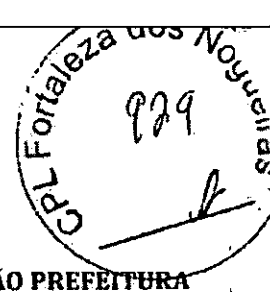
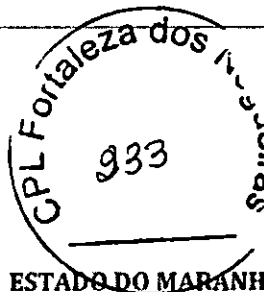
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

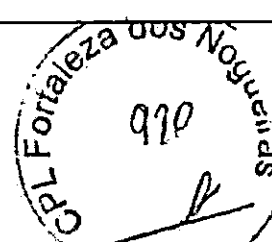
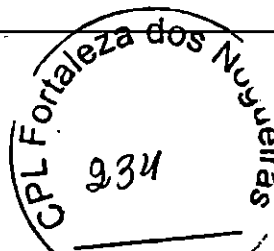
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

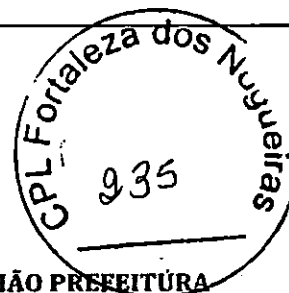
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

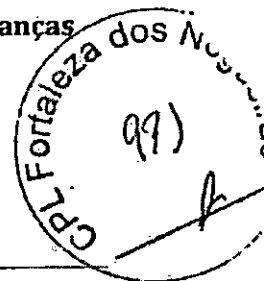


MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021



Alex de Souza Santana
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto nº 008/2023

Alex de Souza Santana
Fiscal de Contrato
Decreto 008/2023

Irineu Gil Arruda Coelho EPP

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF: 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 058/548 / 173-74

Nome: [Assinatura]

CPF: 644.177.1683-80

[Assinatura]



Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde Barros Mala (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: ea453924dc513993e28865234a80da00

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde Barros Mala (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: b3255b004259595702d6576abd90c046

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Ivanilde Barros Mala (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 545615f436616dca1296fefd1f0485df

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

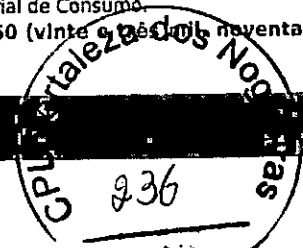
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e





cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 48006993efd17dd8cc8640de73f4f62c

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Malra da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1661f96a908f7661d61076e8856e8979

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-

á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e

cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5452cf29cdf4f76524c8a3bcf38c986f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 74.516,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 647db2185938978c7783ea87099b2a37

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

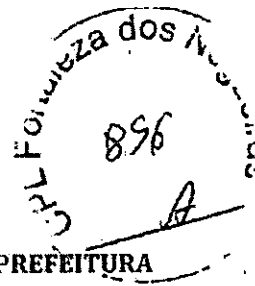
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 003/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I DA S SOUSA COMERCIO LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) **Maria José Costa de Sousa**, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ivanilde da Silva Sousa**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041410602011-7, e CPF nº 269.954.503-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

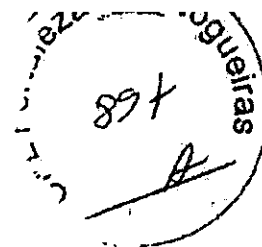
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	andorinha	1000	UN	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	1000	KG	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	1000	KG	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
21	Crème de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	italac	150	UN	R\$ 1,80	R\$ 270,00
24	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	bom sabor	500	KG	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
25	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	nestle	200	UN	R\$ 4,40	R\$ 880,00
26	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	bom sabor	400	KG	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
27	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	pinduca	1000	UN	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	100	KG	R\$ 3,70	R\$ 370,00
29	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	1000	KG	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
30	Fígado bovino resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	500	KG	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
31	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	tio joão	1000	UN	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
36	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: Lata 300g	supra soy	80	UN	R\$ 18,30	R\$ 1.464,00
38	Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g	piracanjuba	1500	UN	R\$ 5,59	R\$ 8.385,00
39	LEITE INFATIL NAN. Embalagem: Lata 800g	nestlé	80	UN	R\$ 33,70	R\$ 2.696,00
41	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nordestino	1000	UN	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Assinatura

Assinatura



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

42	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: potê em plástico, contendo 250g	primor	1000	UN	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
43	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nissin	200	UN	R\$ 3,77	R\$ 754,00
44	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	quero	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
45	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	suavit	1000	UN	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
50	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	50	KG	R\$ 9,50	R\$ 475,00
51	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	50	KG	R\$ 8,97	R\$ 448,50
52	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	50	KG	R\$ 6,86	R\$ 343,00
53	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	50	KG	R\$ 9,30	R\$ 465,00
54	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	100	KG	R\$ 7,00	R\$ 700,00
59	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	1500	UN	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
60	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	1500	UN	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
61	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	nutrinectar	900	UN	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00
62	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	ponzan	290	UN	R\$ 3,80	R\$ 1.102,00
63	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	minhoto	415	UN	R\$ 2,14	R\$ 888,10
VALOR TOTAL						R\$ 107.660,60

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

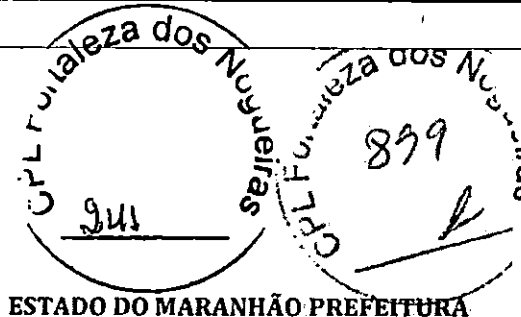
3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

SSDUSA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Assinatura

Assinatura



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

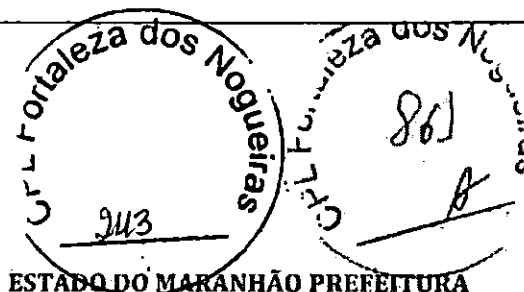
14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

SSouza

[Handwritten signatures]



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 004-E
Fiscal de Contrato



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Ivanilde da Silva

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa



TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 058/518/173-74

Nome: [Assinatura]

CPF: 011/17791083-80

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Assinatura]



RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

1.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 21f7755b8bc23e0ac0ffb39774e3852

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fffdc9f75691695d340ba989e4172a2b

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 010443ee0979709bc5f3793cd0e8062c

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

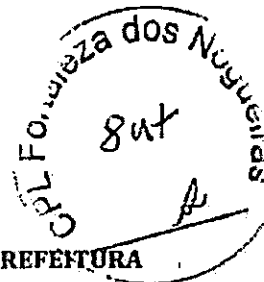
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I DA S SOUSA COMERCIO LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) Maira da Silva Reis, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivanilde da Silva Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041410602011-7, e CPF nº 269.954.503-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

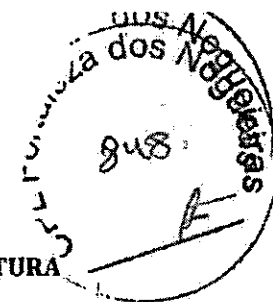
1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

SSouza



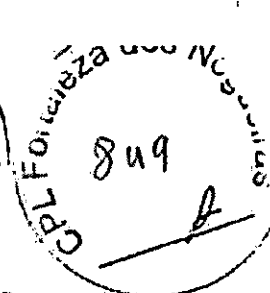
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	andorinha	500	UN	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 19,80	R\$ 4.950,00
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
21	Crema de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	italac	100	UN	R\$ 1,80	R\$ 180,00
24	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	bom sabor	100	KG	R\$ 4,00	R\$ 400,00
25	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	nestle	100	UN	R\$ 4,40	R\$ 440,00
26	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	bom sabor	100	KG	R\$ 3,20	R\$ 320,00
27	Fécua de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	pinduca	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	50	KG	R\$ 3,70	R\$ 185,00
29	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	500	KG	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
30	Fígado bovino resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
31	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	tio joão	500	UN	R\$ 1,30	R\$ 650,00
36	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: Lata 300g	supra soy	20	UN	R\$ 18,30	R\$ 366,00
38	Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g	piracanjuba	500	UN	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00

SSouza



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

39	LEITE INFATIL NAN. Embalagem: Lata 800g	nestlé	20	UN	R\$ 33,70	R\$ 674,00
41	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nordestino	500	UN	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
42	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	primor	100	UN	R\$ 2,30	R\$ 230,00
43	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nissin	50	UN	R\$ 3,77	R\$ 188,50
44	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	quero	50	UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
45	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	suavit	500	UN	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
50	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 9,50	R\$ 95,00
51	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 8,97	R\$ 89,70
52	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 6,86	R\$ 68,60
53	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 9,30	R\$ 93,00
54	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 7,00	R\$ 70,00
59	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	500	UN	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
60	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	500	UN	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
61	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	nutrinectar	100	UN	R\$ 2,70	R\$ 270,00
62	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	ponzan	10	UN	R\$ 3,80	R\$ 38,00
63	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	minhoto	10	UN	R\$ 2,14	R\$ 21,40
VALOR TOTAL						R\$ 34.944,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/01/2023 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

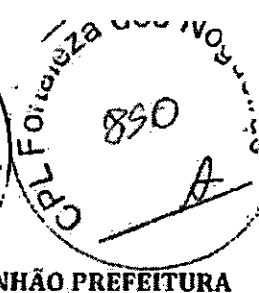
SSAUSA

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Signature]



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

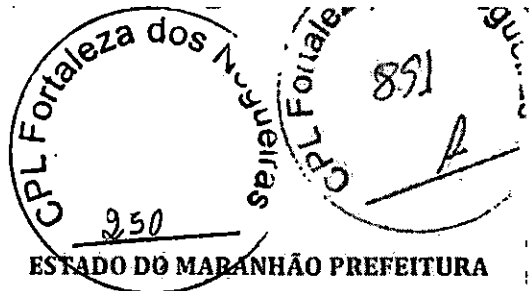
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

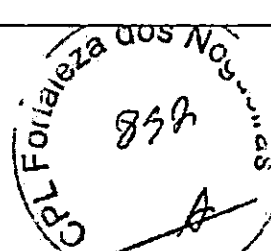
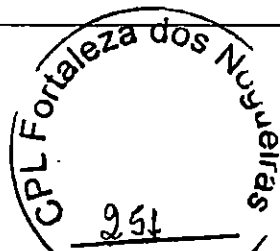
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Girassol



ESTABO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de janeiro de 2024.

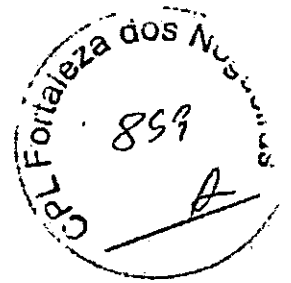
Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Maira da Silva Reis

Maira da Silva Reis
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021

Joema Fabiana R. da Fonseca

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca
Fiscal de Contrato
Decreto 004-A

Ivanilde da Silva Sousa

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 52.370.056/0001-31
Empresa Contratada
Ivanilde da Silva Sousa
CPF nº 269.954.503-10
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 511 / 779 / 083 - 80

Nome: [Assinatura]

CPF: 058 / 548 / 173 - 74

[Assinatura]



16692502001-0-SESP/MA e CPF n.º 960.491.973-34, residente e domiciliado(a) na Praça Martinho Nogueira, s/n - São João - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 611530ffcce61c44baab389933f2ea8

000047584395-9-SSP/MA e CPF n.º 257.504.613-00, residente e domiciliado(a) na RD MA 006, s/n - Zona Rural - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR - 2.º SUPLENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 68ddec41d463b4506c56613956b8196b

DECRETO Nº 007/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 007/2024, de 10 de janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, Incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) **IARA LIMA SANTOS CARMO**, brasileira, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º 021240942002-4-SESP/MA e CPF n.º 655.827.643-72, residente e domiciliado(a) na Rua 04 de maio, 11 - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR - 1.º SUPLENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1130f930c65deb167932a5ed4adb9a1d

DECRETO Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 008/2024, de 10 de janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, Incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 63dcbfc613bfad8bcac8ce22a88e078

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

1.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 21f77755b8bc23e0ac0ffb39774e3852

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: fffdc9f75691695d340ba969e4172a2b

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 010443ee0979709bc5f3793cd0e8062c

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA I DA S SOUSA COMERCIO LTDA.

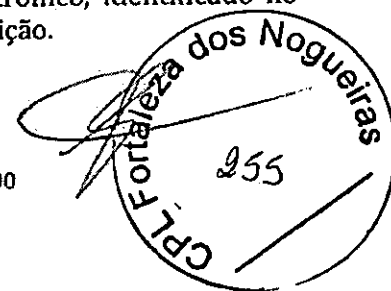
O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Sr^o Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^a(a) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivanilde da Silva Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041410602011-7, e CPF nº 269.954.503-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

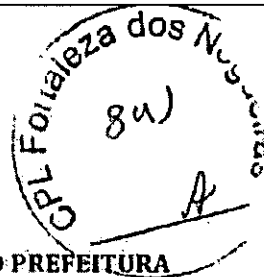


Sousa

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	andorinha	500	UN	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 19,80	R\$ 4.950,00
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
21	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	italac	100	UN	R\$ 1,80	R\$ 180,00
24	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	bom sabor	100	KG	R\$ 4,00	R\$ 400,00
25	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	nestle	100	UN	R\$ 4,40	R\$ 440,00
26	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	bom sabor	100	KG	R\$ 3,20	R\$ 320,00
27	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	pinduca	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	50	KG	R\$ 3,70	R\$ 185,00
29	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	500	KG	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
30	Fígado bovino resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
31	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	tio joão	500	UN	R\$ 1,30	R\$ 650,00
36	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: Lata 300g	supra soy	20	UN	R\$ 18,30	R\$ 366,00
38	Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g	piracanjuba	500	UN	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
39	LEITE INFANTIL NAN. Embalagem: Lata 800g	nestlé	20	UN	R\$ 33,70	R\$ 674,00



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

41	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nordestino	500	UN	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
42	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	primor	100	UN	R\$ 2,30	R\$ 230,00
43	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nissin	50	UN	R\$ 3,77	R\$ 188,50
44	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	quero	50	UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
45	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	suavit	500	UN	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
50	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 9,50	R\$ 95,00
51	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 8,97	R\$ 89,70
52	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 6,86	R\$ 68,60
53	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 9,30	R\$ 93,00
54	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 7,00	R\$ 70,00
59	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	500	UN	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
60	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	500	UN	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
61	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	nutrinectar	100	UN	R\$ 2,70	R\$ 270,00
62	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	ponzan	10	UN	R\$ 3,80	R\$ 38,00
63	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	minhoto	10	UN	R\$ 2,14	R\$ 21,40
VALOR TOTAL						R\$ 34.944,20

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

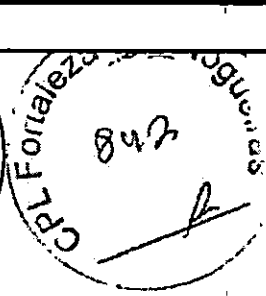
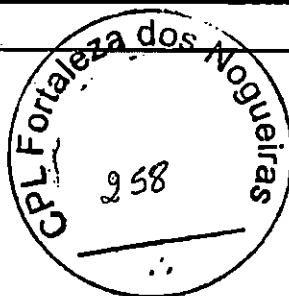
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Assinatura

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

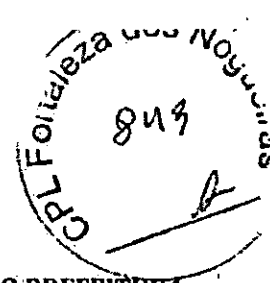
8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplência por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

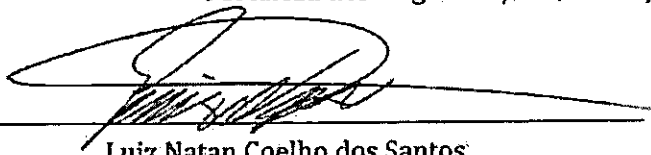
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - FORO.

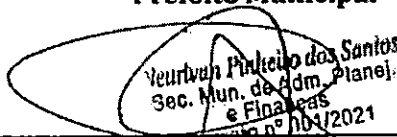
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de janeiro de 2023.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Alex de Souza Santana
Coord. de Contratos e Comêrcios
Decreto nº 008/2023

Alex de Souza Santana

Alex de Souza Santana
Fiscal de Contrato
Decreto 008/2023



Ivanilde da Silva Sousa

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*

CPF: 058 / 548 / 513 - 74

Nome: *[Signature]*

CPF: 060 / 253 / 513 - 42

[Signature]

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



[Signature]



16692502001-0-SESP/MA e CPF n.º 960.491.973-34, residente e domiciliado(a) na Praça Martinho Nogueira, s/n - São João - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 611530ffc61c44baaab389933f2ea8

DECRETO Nº 007/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 007/2024, de 10 de Janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) **IARA LIMA SANTOS CARMO**, brasileira, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º 021240942002-4-SESP/MA e CPF n.º 655.827.643-72, residente e domiciliado(a) na Rua 04 de maio, 11 - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR - 1.º SUPLENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1130f930c65deb167932a5ed4adb9a1d

DECRETO Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 008/2024, de 10 de Janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º

000047584395-9-SSP/MA e CPF n.º 257.504.613-00, residente e domiciliado(a) na RD MA 006, s/n - Zona Rural - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR - 2.º SUPLENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 68ddec41d403b4506c50b13956b8196b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município

de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos do direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

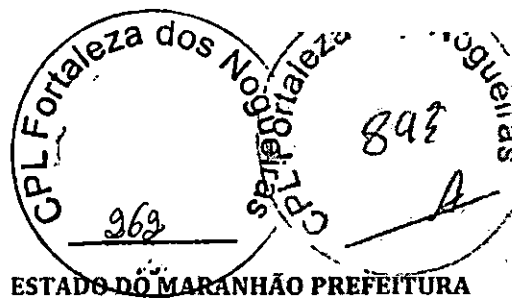
Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 63dcbfc613bffa08bcac8ce27a88e078

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2024.



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 010/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D L DA SILVA COMERCIO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovídia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Domingos Lucena da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA, e CPF nº 629.150.373-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	V. UNT	V.TOTAL
13	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 1 Kg	BOVINO	1200	KG	R\$ 19,70	R\$ 23.640,00
17	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	NAOR NACINAL	600	KG	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
34	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual	FRIATO	2000	UND	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
37	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	PIRACANJUBA	1000	PCT	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
40	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	SANTA CLARA	1200	UND	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
55	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	ITI	200	UND	R\$ 4,60	R\$ 920,00
57	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	ITI	120	UND	R\$ 4,00	R\$ 480,00
58	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	320	PCT	R\$ 0,58	R\$ 185,60
VALOR TOTAL						R\$ 53.115,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

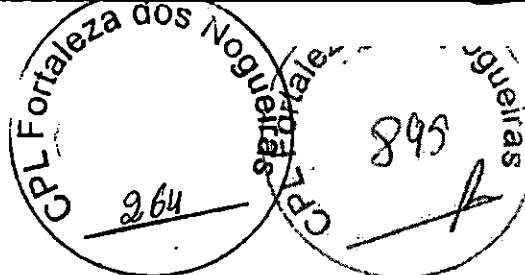
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 53.115,60 (cinquenta e três mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Domínio

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Handwritten signature]



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

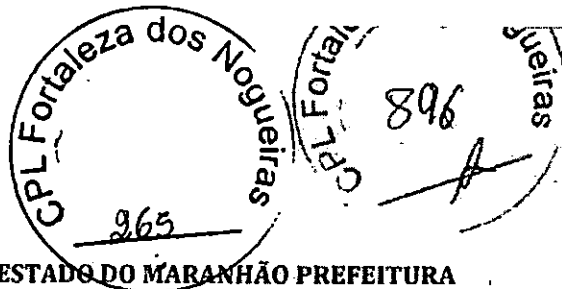
10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Domingos

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Handwritten signature]



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Domínica

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Handwritten signature]

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

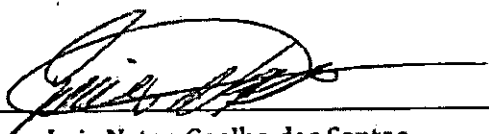
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

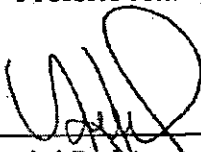
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

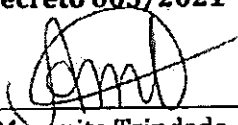
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 003/2021



Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 004-C



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Domingos Lucena da Silva
D L DA SILVA COMERCIO

CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01

Empresa Contratada

Domingos Lucena da Silva

CPF: 629.150.373-53

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 658/518/173-74

Nome: [Assinatura]

CPF: 611/779/68-82



[Assinatura]



RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal de Educação e a empresa D L DA SILVA COMERCIO,
inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. DO OBJETO:
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros
alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 23 de
janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á
na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro
reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº
014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e
Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: ba5d9b1b63b36158f73eab254d6543a3

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal de Saúde e a empresa D L DA SILVA COMERCIO, inscrito
(a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. DO OBJETO:
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros
alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do
Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro
de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na
data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 53.115,60 (cinquenta e três mil, cento e quinze reais
e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo
legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e
rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas
alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta
de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS:
André Rodrigues França (Contratante) e Domingos Lucena da

Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 6b05d8c309a84912ee8b660870167299

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.496.361/0001-85. DO OBJETO: Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros
para atender as necessidades da Prefeitura municipal de
Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE
VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E
TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). BASE LEGAL:
Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade
Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições
expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos
preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a
integrar este contrato ASSINATURAS: Neurlvan Pinheiro dos
Santos (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: f9a9144c7a598f0ef9a684054782dd75

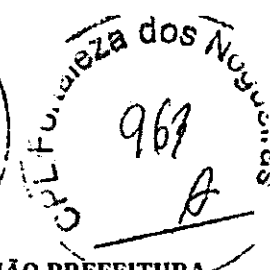
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal Assistência Social e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA
EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de
gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as
necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA
DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até
31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 020/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) Maira da Silva Reis, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, localizada na Rua 15 de março, nº 01, bairro Área Avançada, CEP: 65.805/000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Maria Silvana de Castro Danta, inscrito(a) no CPF nº 659.917.883-91 e RG nº 99189398-0 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

8

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
6	Amido de milho. Embalagem contendo 200g	MAIZENA	500	UND	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
9	Azeite de oliva extra-virgem. Embalagem: lata, contendo 500ml	GALLO	100	UND	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
11	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	FORTALEZA	2000	UND	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
18	Cereal a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo 165g	QUAKER	300	UND	R\$ 2,70	R\$ 810,00
19	Cereal Infantil a base de arroz pré-cozido. Embalagem contendo 300g	NESTLÉ	180	UND	R\$ 2,30	R\$ 414,00
22	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g	PREDILECTA	240	UND	R\$ 2,28	R\$ 547,20
46	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	LIZA	900	UND	R\$ 4,67	R\$ 4.203,00
47	Ovo branco de galinha. Embalagem: cartela com 30 ovos	IN NATURA	440	Cartela	R\$ 16,30	R\$ 7.172,00
56	Refrigerante sabor Guaraná. Embalagem: Pet 2L.	SCHIN	160	UND	R\$ 4,50	R\$ 720,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.716,20

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO:

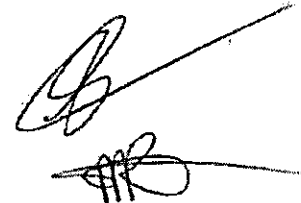
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.716,20 (vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

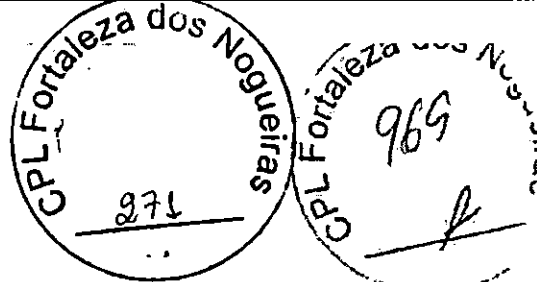
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

9





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

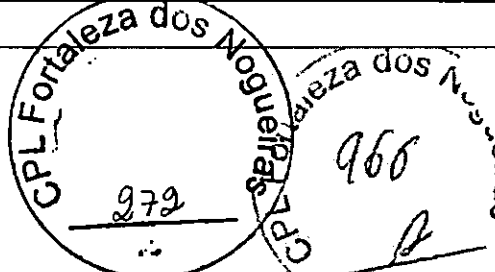
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

9



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

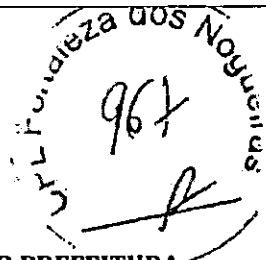
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

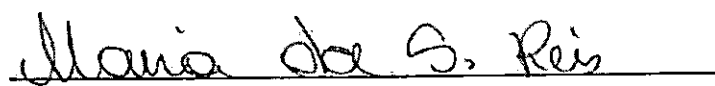
17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2024.


Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal


Maira da Silva Reis
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021


Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca
Fiscal de Contrato
Decreto 004-A

9





MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Maria Silvana de Castro Danta

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME

CNPJ nº 05.033.256/0001-19

Empresa Contratada

Maria Silvana de Castro Danta

CPF nº 659.917.883-91

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]*

CPF: 066/518/173-74

Nome: *[Assinatura]*

CPF: 011/779/683-50



[Assinatura]

CNPJ nº 06.080.394/0001-11.
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Assinatura]



Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 4.539,90 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurlvan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Maria Silvana de Castro Danta (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: f6a09564703bd568b514016a1936a803

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 22.716,20 (vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Malra da Silva Reis (Contratante) e Maria Silvana de Castro Danta (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 246246ba2defc798cf19e9c056eb8837

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 4.539,90 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Maria Silvana de Castro Danta (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7e106a7cdab64ad04cce907fdddb2a60f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

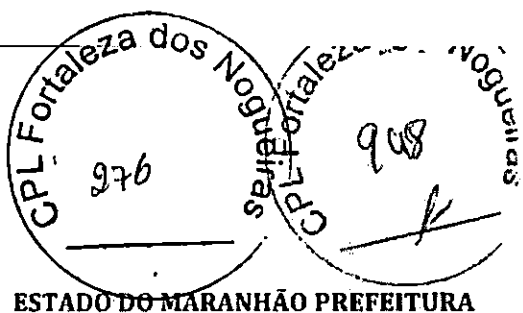
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 018/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Centro, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Irineu Gil Arruda Coelho, inscrito(a) no CPF nº 257.467.233-04 e RG nº 848.974 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

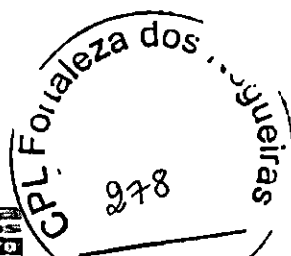
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V.TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	ITALAC	1000	UND	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
2	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	BLANCO	4000	PCT	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
4	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	CRISTAL	1000	Fardo	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
5	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	NORDESTE	220	KG	R\$ 11,40	R\$ 2.508,00
7	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	4000	PCT	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
8	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	BOM DE MESA	1200	PCT	R\$ 15,60	R\$ 18.720,00
12	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	SANTA CLARA	2000	UND	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
20	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	SANTA CLARA	1000	UND	R\$ 0,40	R\$ 400,00
23	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	QUERO	1200	UND	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
32	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	MARATÁ	1200	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
33	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.s. Embalagem: lata, contendo 400g	NESTLÉ	45	UND	R\$ 17,00	R\$ 765,00
35	Leite Condensado. Embalagem: caixa contendo 395g	CAMPONESA	200	UND	R\$ 2,60	R\$ 520,00
48	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	NUTRICAU	110	KG	R\$ 7,10	R\$ 781,00
49	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	NUTRICAU	110	KG	R\$ 7,20	R\$ 792,00
VALOR TOTAL						R\$ 74.516,00

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 74.516,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

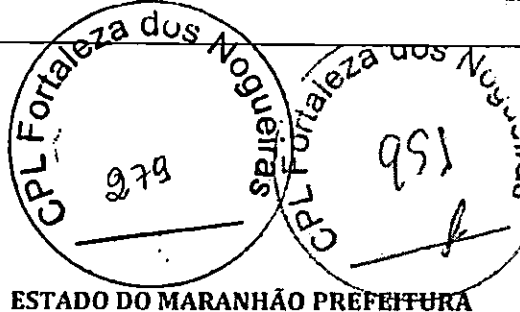
7. CLAUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

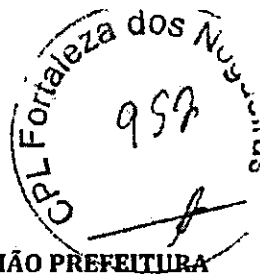
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

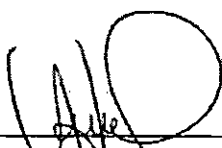
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

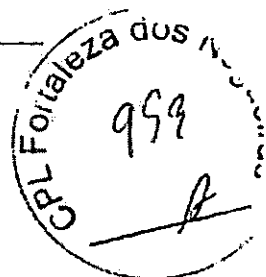
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

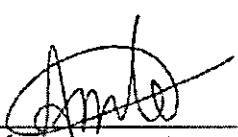
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



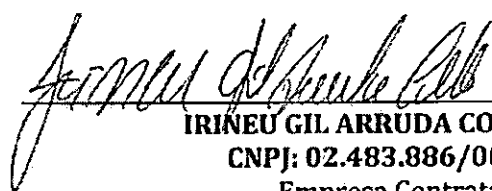
André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 003/2021





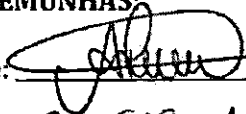
Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 004-C



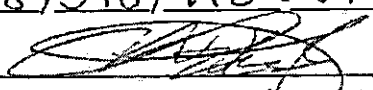


IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF: 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:  _____

CPF: 058/548/173 - JM

Nome:  _____

CPF: 641.779.083-50



cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 48006993efd17dd8cc8640de73f4f62c

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 1661f96a908f7661d61076e8856e8979

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-

á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.097,50 (vinte e três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 5452cf29cdf4f76524c8a3bcf38c986f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 74.516,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: 647db2185938978c7783ea87099b2a37

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

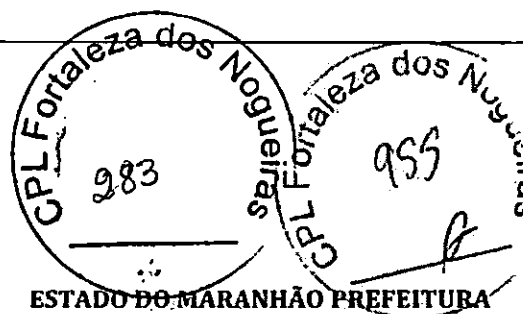
##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 019/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, localizada na Rua 15 de março, nº 01, bairro Área Avançada, CEP: 65.805/000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) Maria Silvana de Castro Danta, inscrito(a) no CPF nº 659.917.883-91 e RG nº 99189398-0 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

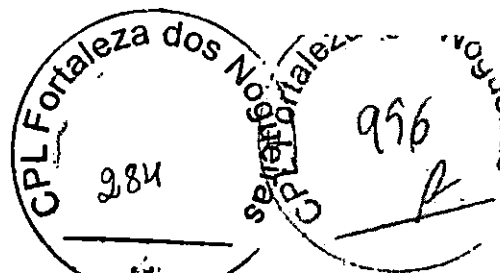
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

3

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V. TOTAL
6	Amido de milho. Embalagem contendo 200g	MAIZENA	100	UND	R\$ 2,60	R\$ 260,00
9	Azeite de oliva extra-virgem. Embalagem: lata, contendo 500ml	GALLO	40	UND	R\$ 16,50	R\$ 660,00
11	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	FORTALEZA	100	UND	R\$ 2,95	R\$ 295,00
18	Cereal a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo 165g	QUAKER	50	UND	R\$ 2,70	R\$ 135,00
19	Cereal Infantil a base de arroz pré-cozido. Embalagem contendo 300g	NESTLÉ	50	UND	R\$ 2,30	R\$ 115,00
22	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g	PREDILECTA	30	UND	R\$ 2,28	R\$ 68,40
46	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	LIZA	450	UND	R\$ 4,67	R\$ 2.101,50
47	Ovo branco de galinha. Embalagem: cartela com 30 ovos	IN NATURA	50	Cartela	R\$ 16,30	R\$ 815,00
56	Refrigerante sabor Guaraná. Embalagem: Pet 2L.	SCHIN	20	UND	R\$ 4,50	R\$ 90,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.539,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.539,90 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

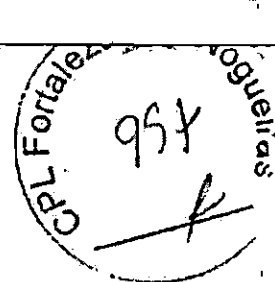
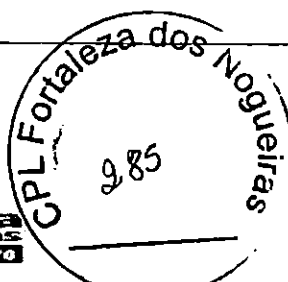
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021



Alex de Souza Santana
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto nº 008/2023

Alex de Souza Santana
Fiscal de Contrato
Decreto 008/2023

9



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Maria Silvana de Castro Danta

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME

CNPJ nº 05.033.256/0001-19

Empresa Contratada

Maria Silvana de Castro Danta

CPF nº 659.917.883-91

Representante Legal da Empresa

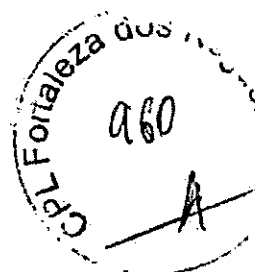
TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 088/518/143-74

Nome: [Assinatura]

CPF: 611.172.910.83-80



[Assinatura]

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DESPACHO

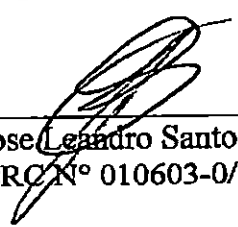
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.046/2024

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 22 de novembro de 2024.



Jose Leandro Santos Silva
CRC Nº 010603-0/O-MA

Jose Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto Nº 015/2022